



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 163/01

De 30 de Novembro de 2.001.

**“ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2000 E ALTERAÇÕES DADAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES NºS. 149/2000; 150/2000; 153/2001; 155/2001; 156/2001; 160/2001 E 161/2001; SUPRIMINDO A EXPERIÊNCIA; SUPRIMINDO CINCO EMPREGOS PÚBLICOS DE ASSISTENTE TÉCNICO; CRIANDO TRÊS EMPREGOS PÚBLICOS DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES; EXIGINDO-SE COMO REQUISITO DE PREENCHIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO DE MONITOR ESPORTIVO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ZAAR DIAS DE GÓES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica suprimido o requisito experiência para preenchimento dos empregos públicos.

**Art. 2º** - Fica suprimido 05 (cinco) empregos públicos de assistente técnico e criado 03 (três) empregos públicos de técnico em edificações.

**Art. 3º** - Para preenchimento do emprego público de monitor esportivo exige-se no momento da investidura a comprovação de Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.

**Art. 4º** - Face as modificações dos artigos acima, ficam alterados os Anexos I e II a que se menciona o artigo 1º da Lei Complementar n.º 145/2000, passando a ter as seguintes denominações:

### ANEXO I

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 145 /2000 - EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>QUANT</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO EMPREGO</b>	<b>REF</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REQUISITO P/ PREENCHIMENTO</b>
06	Agente Administrativo	07	40	2º Grau completo e prática em computação
01	Agente de Cultura	07	40	2º Grau completo , prática em computação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

05	Agente Sanitária	07	40	1º Grau completo, CNH moto e Auto e prática em computação.
01	Agente de Velório	06	40	1 Grau completo, CNH moto e auto , prática computação.
95	Ajudante Geral	02	44	Alfabetizado
01	Almoxarife	12	40	1º grau completo e prática em computação.
08	Artífice	05	44	Alfabetizado
01	Assistente Social	14	40	Registro no Conselho de Assistência Social
03	Técnico em Edificações	06	40	Nível Técnico em Construção Civil c/registro no CREA, prática de computação em AUTO – CAD, CNH
06	Auxiliar de Diretoria I	05	40	Prática em computação, 2º Grau completo
	Auxiliar de Diretoria II	08	40	Prática em computação , 2º Grau completo, 03 anos de serviço no emprego
	Auxiliar de Diretoria III	09	40	Prática em computação, 2º Grau completo, 05 anos de serviço no emprego
	Auxiliar de Diretoria IV	11	40	Prática em computação, 2º Grau completo, 10 anos de serviço no emprego
16	Auxiliar de Enfermagem	05	44	1º grau completo , Registro no COREN
02	Auxiliar de Topografia	05	40	2º grau completo e CNH
02	Carpinteiro	05	44	Alfabetizado
03	Coveiro	04	44	Alfabetizado
08	Dentista	14	20	Registro no C.R.O.
02	Eletricista	05	44	Alfabetizado
02	Encanador	04	44	Alfabetizado
02	Enfermeira Padrão	14	30	Registro no COREN
25	Escriturário I	03	40	Prática em computação e 2º Grau completo
	Escriturário II	04	40	Prática em computação, 2º Grau completo e 03 anos de serviço no emprego



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

	Escriturário III	05	40	Prática em computação, 2º Grau completo e 05 anos de serviço no emprego
	Escriturário IV	06	40	Prática em computação, 2º Grau completo e 10 anos de serviço no emprego
01	Farmacêutico	12	20	Registro do Conselho Regional de Farmácia.
05	Fiscal	07	40	CNH de moto e auto e 1º grau completo
01	Fisioterapeuta	14	20	Registro no Conselho Regional de Fisioterapeuta Terapia Ocupacional
02	Fonoaudiólogo	14	20	Reg. no C. Reg. de Fono
12	Inspetor de Alunos	03	40	1º Grau completo
03	Jardineiro	03	44	Alfabetizado
03	Lavador de Auto	05	44	Alfabetizado e CNH
01	Marceneiro	06	44	Alfabetizado
04	Mecânico	07	44	Alfabetizado e CNH
22	Médico	15	20	Registro no CRM
04	Monitor Esportivo	06	44	1º Grau completo, CNH e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.
50	Motorista	06	44	CNH categoria “D” e alfabetizado
01	Nutricionista	12	20	Inscrito no CRN
15	Operador de Máquina	07	44	Alfabetizado e CNH categoria “D”
02	Operador de Raio X	10	20	Registro na Escola Técnica de Radiologia
06	Pedreiro	04	44	Alfabetizado
02	Pintor	04	44	Alfabetizado
03	Psicólogo	14	20	Registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP
12	Recepcionista	03	40	1º Grau Completo e prática em Computação.
05	Secretário de Escola	06	40	2º Grau Completo e prática em Computação.
30	Servente	01	44	Alfabetizada
01	Técnico em informática	12	40	2º grau completo, Técnico em informática e CNH.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

01	Terapeuta Ocupacional	14	20	Reg. No Cons. Reg. de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
02	Topógrafo	10	40	Técnico em Agrimensura Com Reg. no CREA, CNH.
06	Tratorista	05	44	Alfabetizado e CNH

## ANEXO II EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Emprego	Referência	Carga Horária	Requisitos
01	Chefe Administrativo de Saúde	11	40	1º grau completo e prática em computação.
01	Chefe de Transporte de Saúde	11	40	Alfabetizado e CNH Categoria "D"
01	Chefe de Atendimento à Fábrica de Blocos	11	44	Alfabetizado e CNH
01	Chefe de Atendimento ao Trabalhador	11	40	1º grau completo, prática em computação e CNH.
01	Chefe de Atendimento Social	11	40	2º grau completo e CNH.
01	Chefe de Esporte	11	44	1º Grau completo, CNH e Registro no Conselho Regional de Educ. Física – CREF.
01	Chefe de Estradas Rurais	11	44	Alfabetizado e CNH Categoria "D"
01	Chefe de Finanças	11	40	2º grau completo, prática em computação e CNH.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

01	Chefe de Fiscalização	11	40	2º grau completo , prática em computação e CNH.
01	Chefe de Habitação	11	40	2º Grau Completo, prática em computação e CNH
01	Chefe de Marcenaria	11	44	Alfabetizado e CNH.
01	Chefe Merenda Escolar	11	44	1º grau completo
01	Chefe de Negócios Jurídicos	11	40	1º grau completo, prática em computação e CNH
01	Chefe de Compras	11	40	2º Grau completo, prática em computação e CNH.
03	Chefe de Obras	11	44	Alfabetizado e portador CNH
01	Chefe de Oficina	11	44	Alfabetizado e CNH.
01	Chefe de Prótese Dentária	11	40	Técnico em Prótese Dentária
01	Chefe de Protocolo e Atendimento	11	40	2º Grau completo, prática em computação e CNH
02	Chefe de Serviço Público	11	44	Alfabetizado e CNH
01	Chefe de Transporte Escolar	11	40	2º Grau completo, prática em computação e CNH
01	Chefe de Tributação	11	40	1º grau completo, prática em computação
01	Chefe de Turismo	11	40	2º Grau completo, e CNH.
01	Assessor de Gabinete	15	40	2º grau completo, CNH e prática em computação
01	Assessor de Negócios Jurídicos e Administrativos	15	40	Advogado inscrito na OAB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

01	Assessor de Obras, Viação e Urbanismo	15	40	Engenheiro Civil ou Arquiteto, inscrito no CREA
01	Assessor Pedagógico	15	40	Curso superior em pedagogia com registro no MEC
01	Assessor Técnico Agrônomo	15	40	Engenheiro agrônomo inscrito no CREA e CNH
01	Assessor Técnico Veterinário	15	40	Veterinário inscrito no CRV e CNH
01	Diretor de Finanças, Planejamento e Patrimônio.	17	40	Contador inscrito no CRC
01	Diretor de Obras, Viação e Urbanismo	17	40	Engenheiro Civil ou Arquiteto inscrito no CREA
01	Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente	16	40	Engenheiro Agrônomo ou Veterinário inscrito no CREA
01	Diretor de Assistência e Desenvolvimento Social	16	40	Assistente Social ou Psicóloga ou Pedagoga, inscritos em seus respectivos Conselhos Regionais
01	Diretor de Educação	16	40	Curso superior – Pedagogia completo
01	Diretor de Esporte, Cultura e Turismo	16	40	Professor de Educação Física, com registro no MEC
01	Diretor de Saúde	18	20	Médico, Dentista, Administrador Hospitalar ou outro profissional com curso superior completo na área de saúde e em qualquer caso, devidamente inscrito na entidade associativa da categoria profissional a que pertence.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

01	Diretor dos Negócios Jurídicos e Administrativos	17	20	Advogado inscrito na OAB
01	Diretor de Recursos Humanos	17	40	2º Grau Completo, prática em computação e CNH

**Art. 5º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

**Art. 6º** – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 30 de novembro de 2.001.

**ZAAR DIAS DE GÓES**  
**Prefeito Municipal**

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
**Diretor/Negócios/Jurídicos/Adm.**

**FERNANDO PROENÇA**  
**Diretor/Recursos/Humanos**

**LETICIA DE OLIVEIRA SALES**  
**Assessora/Negócios/Jurídicos/Adm.**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul-SP, na data supra.

**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**  
**Auxiliar de Diretoria III**